PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022 | Ano XVII | Edição 1314 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.453, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 6.416, de 13 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69., VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 6.416/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Nos dias 13 a 17 e 20 e 21 de dezembro de 2021, o atendimento ao público na Central de Atendimento ao Cidadão ocorrerá no horário habitual do paço; nos dias 14 a 18 de fevereiro de 2022, o atendimento ao público na Central de Atendimento ao Cidadão será estendido até as 21 horas.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria ATJ nº 67, de 13 de julho de 2021, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 2º - Designar os servidores Rafaela Bonache Ferreira e Marina Gonçalves Bernardino para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

....."

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 193, de 22 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

FABIO ANTONIO SÓRIA DA SILVA

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 04 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria ATJ nº 67, de 13 de julho de 2021, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 2º - Designar os servidores Rafaela Bonache Ferreira e Marina Gonçalves Bernardino para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

....."

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 193, de 22 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

FABIO ANTONIO SÓRIA DA SILVA

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 04 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Matheus Canteiro Silva	Secretaria Municipal de Administração	Despesas de pequenos valores	R$ 500,00
Anny Peterlini Lima	Secretaria Municipal de Administração	Despesas de viagens	R$ 500,00
Clodoaldo José Siqueira	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços - Funerária e Velório	Despesas de pequenos valores	R$ 600,00

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 037, de 09 de março de 2021 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 04 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 71298-1/2007 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Proc. 71299-0/2007 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site sivisacidadao-consultar licenças

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 26 de outubro de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. ANA CAROLINA RABELO ALBERTO, matrícula 12355, nomeada como Chefe de Gabinete do Prefeito, pela portaria nº 389 de 22 de Dezembro de 2021, como responsável para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 04 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÕES: Processo nº: 10489/2021 Pregão Presencial nº: 003/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos. Abertura: 17/01/2022 Encerramento: 27/01/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades esportivas e de condicionamento físico para atender a demanda do Munícipio de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado

por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Jeferson Siqueira e Silva e Daiane Rosângela de Carvalho, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: CROB Assessoria, Kelly Vanessa, M.R.S da Silva e Mobiliza Serviços.

Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas participantes.

Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou as empresas como habilitadas.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os lotes da referida licitação conforme segue:- CROB Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.179.291/0001-50 é vencedora dos lotes:

Lote 01 (Coordenação de Projetos) com valor total de R$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Lote 06 (Atletismo) com valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Totalizando R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais)

- Kelly Vanessa Schoemberger EPP, inscrita no CNPJ nº 12.412.058/0001-21 é vencedora dos lotes:

Lote 02 (Ginastica) com valor total de R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).

Lote 04 (Basquetebol) com valor total de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Lote 05 (Futsal) com valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Totalizando R$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais).

- Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.104.571/0001-09 é vencedora do lote:

Lote 03 (Voleibol) com valor total de R$ 153.150,00 (cento e cinquenta e três mil cento e cinquenta reais).

- M.R.S da Silva & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.104.571/0001-09 é vencedora dos lotes:

Lote 07 (Handebol) com valor total de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Lote 08 (Artes Marciais) com valor total de R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lote 09 (Ginástica e Hidroginástica - Terceira Idade) com valor total de R$ 103.850,00 (cento e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Totalizando R$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).

Valor global da licitação R$ 676.550,00 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 02 de fevereiro de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÕES: Processo nº: 10489/2021 Pregão Presencial nº: 003/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos. Abertura: 17/01/2022 Encerramento: 27/01/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades esportivas e de condicionamento físico para atender a demanda do Munícipio de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os lotes da licitação em referência a favor das empresas:

- CROB Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.179.291/0001-50 lotes:

Lote 01 (Coordenação de Projetos) com valor total de R$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Lote 06 (Atletismo) com valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Totalizando R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais)

- Kelly Vanessa Schoemberger EPP, inscrita no CNPJ nº 12.412.058/0001-21 lotes:

Lote 02 (Ginastica) com valor total de R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).

Lote 04 (Basquetebol) com valor total de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Lote 05 (Futsal) com valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Totalizando R$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais).

- Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.104.571/0001-09 lote:

Lote 03 (Voleibol) com valor total de R$ 153.150,00 (cento

e cinquenta e três mil cento e cinquenta reais).

- M.R.S da Silva & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.104.571/0001-09 lotes:

Lote 07 (Handebol) com valor total de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Lote 08 (Artes Marciais) com valor total de R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lote 09 (Ginástica e Hidroginástica - Terceira Idade) com valor total de R$ 103.850,00 (cento e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Totalizando R$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).

Valor global da licitação R$ 676.550,00 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA., para fornecimento de vale transporte intermunicipal, necessário ao deslocamento dos funcionários públicos municipais residentes fora do município, no valor total de R$ 12.124,80 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se

Amparo, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA., para fornecimento de vale transporte intermunicipal, necessário ao deslocamento dos funcionários públicos municipais residentes fora do município, no valor total de R$ 33.799,80 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se

Amparo, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO Nº38/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 8591/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BJM METÁLICAS EPP, ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA COM ESTRUTURA DE AÇO PARA QUADRA DO CIME CHAPEUZINHO VERMELHO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021

CONTRATADA:BJM METÁLICAS EPP

CONTRATO Nº: 038/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

VIGÊNCIA: 10 dias, de 03/01/2022 a 12/01/2022

VALOR: R$ 38.500,00

AMPARO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

RAQUEL APARECIDA BERTONI DE PAULA aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de ENFERMEIRO - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

ELAINE VILAS BOAS BARBOSA aprovada em 02° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de ENFERMEIRO - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

CASSIA MARIA DA SILVA FORMIGARI aprovada em 03° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de ENFERMEIRO - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

EDSON RODRIGO DA SILVA aprovado em 04° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de ENFERMEIRO - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocado em 04/02/2022.

MARINA DE OLIVEIRA MORAES aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

LUCIANA FANTINI aprovada em 02° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

MARCIA CRISTINA FERNANDES aprovada em 03° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado

em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

JÚNIA APARECIDA FERREIRA aprovada em 04° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

MARIANE RAIZA GUILHERME aprovada em 05° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

SILVANA APARECIDA DE LIMA aprovada em 06° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO, homologado em 25/01/2022, convocada em 04/02/2022.

SONIA MARIA DE AQUINO

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO: Processo nº: 12812/2021 MODALIDADE: Carta Convite nº: 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de projetos executivos para implantação das estradas vicinais Estrada Municipal Boa Vereda e Estrada Municipal Bairro da Varginha, no Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº 001/2022 PARECER DA COMISSÃO JULGADORA: No primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, às 09 horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente a licitação Carta Convite de nº 001/2022. Foram convidadas 04 (quatro) empresas, sendo elas: a) Planos Engenharia LTDA; b) RGSE Projetos e Engenharia LTDA; c) Paulo Oliveira Engenharia LTDA; e d) Tsenge Engenharia S/S. Todas protocolaram tempestivamente os respectivos envelopes 01 (documentos de habilitação) e 02 (propostas); não houve comparecimento de nenhum representante legal. Os envelopes foram vistados pela Comissão de Licitação. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que as empresas Planos Engenharia LTDA, RGSE Projetos e Engenharia LTDA, Paulo Oliveira Engenharia LTDA e Tsenge Engenharia S/S, restaram HABILITADAS. Ato contínuo, as licitantes Planos Engenharia LTDA, Paulo Oliveira Engenharia LTDA e Tsenge Engenharia S/S foram comunicadas e encaminharam manifestação formal declinando o direito de recurso das decisões da Comissão de Licitação. Já a Licitante RGSE Projetos e Engenharia LTDA encaminhou manifestação de desistência de recurso junto com os documentos de habilitação. Passou-se então a abertura do envelope 02 (proposta) das empresas habilitadas no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que as propostas estão formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, portanto, as empresas Planos Engenharia LTDA, RGSE Projetos e Engenharia LTDA, Paulo Oliveira Engenharia LTDA e Tsenge Engenharia S/S, restaram CLASSIFICADAS. Em vista aos preços apresentados, a classificação, de acordo com o menor preço, ficou da seguinte forma: 1º) Planos Engenharia LTDA apresentou o valor global de R$310.689,23 (trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); 2º) Tsenge Engenharia S/S apresentou o valor global de R$314.398,04 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos); 3º) Paulo Oliveira Engenharia LTDA apresentou o valor global de R$317.771,89 (trezentos e dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); e 4º) RGSE Projetos e Engenharia LTDA apresentou o valor global de R$319.606,68 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão de Licitação, declara como vencedora do certame a Licitante Planos Engenharia LTDA no valor global de sua proposta em R$310.689,23 (trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). O Processo seguirá para deliberação pelo chefe do Executivo quanto a homologação e prosseguimento. Publicação dos atos, conforme exigência legal. Nada mais eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

Amparo, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Kátia Fátima Pavam Coltre

Eloá Aparecida Ferreira

LICITAÇÃO: Processo nº: 12812/2021 MODALIDADE: Carta Convite nº: 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de projetos executivos para implantação das estradas vicinais Estrada Municipal Boa Vereda e Estrada Municipal Bairro da Varginha, no Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da empresa PLANOS ENGENHARIA LTDA., com valor total R$ 310.689,23 (trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito do Município de Amparo

EDITAL DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2022/2023

É constituída a Comissão Eleitoral (CE) da eleição da CIPA de 2022, da Prefeitura de Amparo, de acordo com

Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria Nº 3.214/78, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

Matrícula	Servidor	Secretaria
2220	Edmur Candelaria Filho	SMJ
7067	Marcelo Nery	SMSPTT
5534	Mônica de Souza Lenzi Baraldi	SMDU
12578	Tiago Ferreira Nunes	SMA

Fica designado Marcelo Nery como presidente da CE; Mônica de Souza Lenzi Baraldi como vice-presidente; Edmur Candelaria Filho como secretário; Tiago Ferreira Nunes na assessoria técnica.

Amparo, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo Nery

Presidente da CIPA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	4722	SAO JUDAS	222
2	16993	SAO JUDAS	224
3	7182	SAO JUDAS	225
4	18961	SAO JUDAS	230
5	4678	SAO JUDAS	241
6	7241	SAO JUDAS	232
7	7249	SAO JUDAS	233
8	7250	SAO JUDAS	234
9	7252	SAO JUDAS	235
10	7168	CENTRO	237
11	7169	CENTRO	236
12	4724	CENTRO	255
13	11390	CENTRO	254
14	12771	SAO JUDAS	238
15	4660	SAO JUDAS	239
16	4668	SAO JUDAS	240
17	3175	JD. BRASIL	363
18	3203	JD. BRASIL	375
19	3200	JD. BRASIL	374
20	9693	JD. BRASIL	362
21	22098	JD. BRASIL	373
22	16576	JD.REAL	339
23	15368	JD.REAL	340
24	14707	JD.REAL	341
25	9815	JD. BRASIL	343
26	3082	JD. BRASIL	344
27	3101	JD. BRASIL	345
28	25487	JD. BRASIL	347
29	3102	JD. BRASIL	346
30	3116	JD. BRASIL	348
31	11759	JD. BRASIL	349
32	19977	JD. BRASIL	350
33	16255	JD. BRASIL	351
34	19545	JD. BRASIL	353
35	7909	JD. BRASIL	355
36	8102	JD. BRASIL	356
37	10147	JD. BRASIL	357
38	7735	JD. BRASIL	361
39	24849	JD. BRASIL	358
40	3183	JD. BRASIL	365
41	11337	JD. BRASIL	364
42	3185	JD. BRASIL	366
43	17708	JD. BRASIL	367
44	20744	JD. BRASIL	370
45	9846	JD. BRASIL	369
46	3132	JD. BRASIL	354
47	3186	JD. BRASIL	368
48	20810	JD. BRASIL	371
49	13035	JD. BRASIL	372
50	10838	JD.AMERICA	69
51	21505	JD.AMERICA	52
52	2697	JD.AMERICA	47
53	11054	JD.AMERICA	45
54	11219	JD.AMERICA	43
55	2827	JD.AMERICA	42
56	2822	JD.AMERICA	41
57	2814	JD.AMERICA	40
58	20597	JD.AMERICA	39
59	2767	JD.AMERICA	38
60	5291	JD.AMERICA	418
61	13033	JD.ADELIA	417
62	5276	JD.ADELIA	416
63	13034	JD.ADELIA	415
64	15240	JD.ADELIA	413
65	24724	JD.ADELIA	414
66	12469	JD.ADELIA	402
67	14501	JD.ADELIA	401
68	17143	JD.ADELIA	400
69	11138	JD.ADELIA	398
70	15681	JD.ADELIA	412
71	9806	JD.ADELIA	396
72	19500	JD.ADELIA	397
73	9805	JD.ADELIA	395
74	20543	JD.ADELIA	394
75	11663	JD.ADELIA	393
76	24662	JD.ADELIA	392
77	5250	JD.ADELIA	391
78	16240	JD.ADELIA	390
79	13063	JD.ADELIA	389
80	14404	JD.ADELIA	388
81	14625	JD.ADELIA	387
82	13655	JD.ADELIA	386
83	13616	JD.ADELIA	385
84	13317	JD.ADELIA	384
85	20661	JD.ADELIA	383
86	15926	JD.ADELIA	382
87	11939	JD.ADELIA	380
88	13771	JD.ADELIA	379
89	13896	JD.ADELIA	377
90	22002	JD.ADELIA	378
91	21147	JD.ADELIA	376
92	12645	JD.ADELIA	411
93	12647	JD.ADELIA	410
94	5265	JD.ADELIA	409
95	5267	JD.ADELIA	408
96	8671	JD.ADELIA	407
97	14970	JD.ADELIA	406
98	14014	JD.ADELIA	405
99	7824	JD.ADELIA	404
100	2762	JD.FIGUEIRA	37
101	2761	JD.FIGUEIRA	36
102	2751	JD.FIGUEIRA	34
103	2749	JD.FIGUEIRA	33
104	2745	JD.FIGUEIRA	31
105	2743	JD.FIGUEIRA	30
106	2741	JD.FIGUEIRA	29
107	2740	JD.FIGUEIRA	28
108	2739	JD.FIGUEIRA	27
109	4772	CENTRO	259
110	4771	CENTRO	260
111	7900	CENTRO	261
112	7540	CENTRO	262
113	4781	CENTRO	263
114	4782	CENTRO	264
115	7539	CENTRO	265
116	7538	CENTRO	266
117	4680	CENTRO	242
118	4684	CENTRO	243
119	4694	CENTRO	246
120	4711	CENTRO	247
121	21136	CENTRO	253
122	4717	CENTRO	252
123	15427	CENTRO	251
124	26506	CENTRO	250
125	2666	RIBEIRAO	26
126	11801	RIBEIRAO	65
127	13922	RIBEIRAO	82
128	27154	RIBEIRAO	81
129	11533	RIBEIRAO	80
130	9649	RIBEIRAO	79
131	25513	RIBEIRAO	78
132	13457	RIBEIRAO	77
133	2864	RIBEIRAO	76
134	2863	RIBEIRAO	75
135	7458	RIBEIRAO	74
136	25795	RIBEIRAO	73
137	18235	RIBEIRAO	70
138	2656	RIBEIRAO	53
139	2654	RIBEIRAO	54
140	2651	RIBEIRAO	55
141	8416	RIBEIRAO	56
142	19869	RIBEIRAO	58
143	2673	RIBEIRAO	57
144	27458	JD.SILVESTRE	330
145	14694	JD.SILVESTRE	314
146	14801	JD.SILVESTRE	315
147	3441	JD.SILVESTRE	316
148	13607	JD.SILVESTRE	317
149	9127	JD.SILVESTRE	318
150	3433	JD.SILVESTRE	319
151	18959	JD.SILVESTRE	320

152	3440	JD.SILVESTRE	321
153	3451	JD.SILVESTRE	322
154	3463	JD.SILVESTRE	323
155	3474	JD.SILVESTRE	324
156	24833	JD.SILVESTRE	329
157	11991	JD.ADELIA	399
158	3491	JD.CAMANDOCAIA	333
159	3496	JD.CAMANDOCAIA	334
160	3497	JD.CAMANDOCAIA	335
161	3501	JD.CAMANDOCAIA	336
162	3484	JD.CAMANDOCAIA	332
163	11643	JD. AMERICA	420
164	5289	JD. AMERICA	419
165	2722	JD. AMERICA	60
166	2720	JD. AMERICA	61
167	10401	JD. AMERICA	62
168	2710	JD. AMERICA	63
169	20124	JD. AMERICA	64
170	26692	JD. DAS ORQUIDEAS	325
171	18965	JD. DAS ORQUIDEAS	326
172	3364	JD. SILVESTRE	308
173	3368	JD. SILVESTRE	309
174	12608	JD. SILVESTRE	310
175	3400	JD. SILVESTRE	311
176	3415	JD. SILVESTRE	312
177	3416	JD. SILVESTRE	313
178	11749	SAO JUDAS	257
179	4759	SAO JUDAS	258
180	18961	SAO JUDAS	230
181	7235	SAO JUDAS	229
182	7240	SAO JUDAS	231
183	7196	PINHEIRINHO	226
184	7218	PINHEIRINHO	228
185	7216	PINHEIRINHO	227
186	22211	VILA NOVA	403
187	4604	CENTRO	285
188	4611	CENTRO	286
189	4612	CENTRO	287
190	4618	ARRUDA	288
191	4623	BIQUINHA	289
192	4624	BIQUINHA	290
193	4626	BIQUINHA	291
194	4630	BIQUINHA	293
195	13382	BIQUINHA	294
196	4629	BIQUINHA	292
197	23224	BIQUINHA	295
198	10520	BIQUINHA	296
199	10525	BIQUINHA	297
200	10526	BIQUINHA	298
201	10527	BIQUINHA	299
202	15328	BIQUINHA	300
203	4635	BIQUINHA	321
204	4636	BIQUINHA	302
205	4637	BIQUINHA	303
206	14245	BIQUINHA	304
207	15216	BIQUINHA	305
208	4645	CENTRO	306
209	4647	JD. SANTANA	307
210	4598	CENTRO	284
211	9960	CENTRO	283
212	20013	CENTRO	282
213	13025	CENTRO	281
214	4595	CENTRO	280
215	20426	CENTRO	278
216	8825	CENTRO	277
217	4563	CENTRO	276
218	20209	CENTRO	279
219	4547	CENTRO	267
220	19795	CENTRO	268
221	21621	CENTRO	269
222	13963	CENTRO	270
223	4555	CENTRO	271
224	4557	CENTRO	272
225	4558	CENTRO	273
226	7894	CENTRO	274
227	13853	CENTRO	275

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004904/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO (REPRESA) NO RIO CAMANDUCAIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.- DATA DE ENCERRAMENTO: 22/02/2022 às 9:15 horas - ABERTURA: 22/02/2022 às 09:30 horas – CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO – Edital disponível a partir do dia 07/02/2022 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/tomada-de-precos . INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 261 e/ou 237 com Tauan ou Marli

Amparo, 04 de fevereiro de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

EXTRATO - DECISÃO
Proc. 14/2022 (Chamamento Público nº 01/2022).

Ref. impugnação apresentada pelo CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, pedindo dilação do prazo para apresentação das propostas, conforme art. 26 da Lei nº 13.019/2014.

Resultado: impugnação acolhida, retificando-se a Tabela 01 do edital, item 6.1, para que o prazo de apresentação das propostas seja de 30 dias a partir da nova publicação.